



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



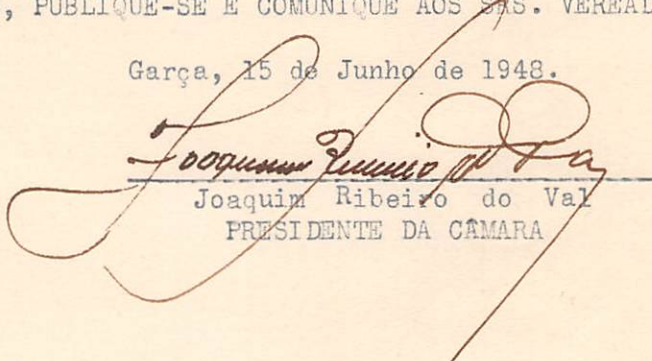
PORTARIA Nº 9

O CIDADÃO JOAQUIM RIBEIRO DO VAL,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES,

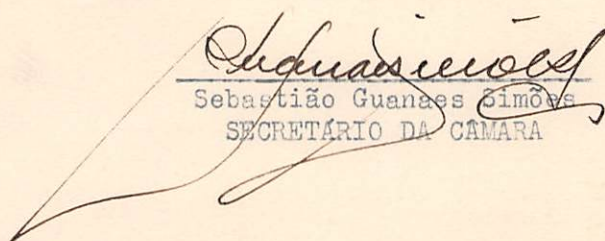
RESOLVE, nos termos do art. 52, e seu § 2º, do Regimento In-
terno, em vigôr, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 21 do cor-
rente, às 20 horas, afim de ser votada a ordem do dia constante da pauta
já anunciada e para discussão e votação da matéria que fôr apresenta pelos
srs. Vereadores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE AOS SRS. VEREADORES.

Garça, 15 de Junho de 1948.


Joaquim Ribeiro do Val
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data
supra.


Sebastião Guarnes Simões
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Reg. 28.7
dep